# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.635, DE 12 DE ABRIL DE 1996.

Denomina logradouro público no Distrito de Igaraí de Praça Álvaro Aparecido Vieira.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 1º de abril de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

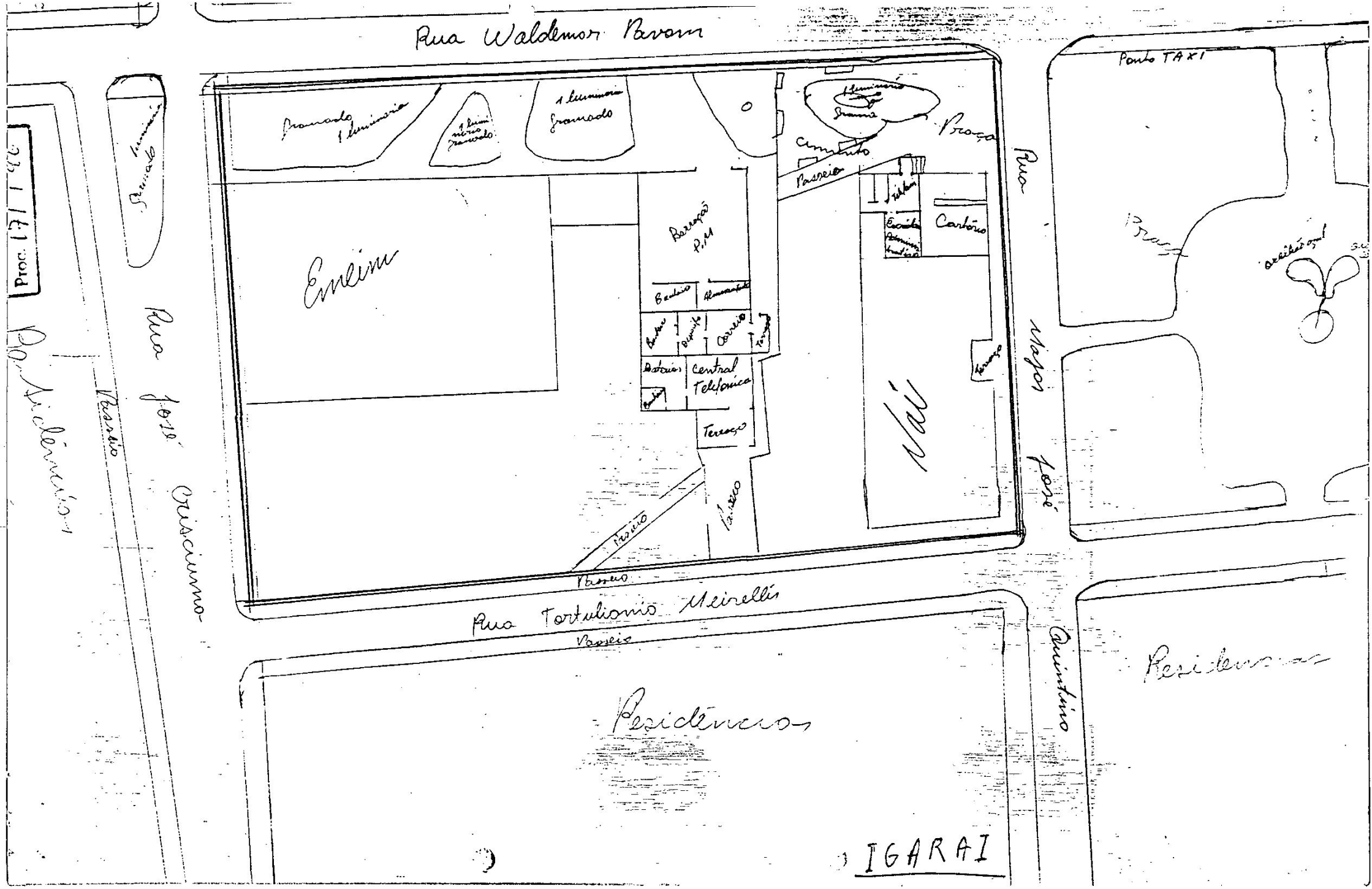
Art. 1º - O logradouro público confrontando com as Ruas: Waldemar Pavan, Major José Quintino, Tertuliano Meirelles e José Crisciuma no Distrito de Igaraí, conforme desenho anexo, passa a ser denominado de:**PRAÇA ÁLVARO APARECIDO VIEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE ABRIL DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica


Rua Waldemar Pavam
Proc. 171
Rua José Crisciuma
Rua Tortulionio Meirelles
Rua Major José
Quintino
Praça
Ponto TAXI
Passeio
Passeio
Passeio